

Deliberação CERH Nº 357, de 16 de outubro de 2014.
Altera Deliberação CERH Nº 269, de 01 de abril de 2011, e dá outras providências. ^[1]

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 17-10-2014)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Nº 46.501, de 5 de maio de 2014 e na Deliberação Normativa CERH/MG 44, de 06 janeiro de 2014. ^[2] ^[3]

RESOLVE:

Art. 1º - Os itens “04” e “07” do inciso I e o item “23” do inciso III, ambos do artigo 1º, da Deliberação CERH N.º 269, de 01 de abril de 2011, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o biênio 2011-2013, prorrogado pela Deliberação CERH Nº 329 de 16 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

(...)

04. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SECTES

(...)

1º Suplente: Alexandre Magrineli dos Reis

2º Suplente: Maria Margarida Granate Sá e Melo Marques

(...)

07. Secretaria de Estado de Turismo e Esporte - SETES

Titular: Angelo Luiz Rezende

1º Suplente: Jean Cláudio Rodrigues de Oliveira

2º Suplente: Ane Caroline Lopes Machado

(...)

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

(...)

23. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA

(...)

2º Suplente: Marco Alfredo Gomes Colombini

(...)

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2014.

Alceu José Torres Marques.

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/ MG.

^[1] [Deliberação CERH N° 269, de 01 de abril de 2011](#)

^[2] [Decreto N° 46.501, de 05 de maio de 2014.](#)

^[3] [Deliberação Normativa CERH/MG 44, de 06 janeiro de 2014.](#)